

## **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO**

***Ref.: Processo Licitatório nº. 39/2014  
Tomada de Preços nº 07/2014 – Menor preço - Global***

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº. 07/2014, para a Construção de 01 (uma) Unidade de Saúde da Família, tipo I, conforme termo de adesão nº011/2013, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Paraná e o Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, nas condições fixadas no Edital, sendo a presente Licitação do tipo Menor Preço - Global.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a publicação do edital em todos os veículos de publicação na forma da Lei.

A empresa habilitada cumpriu os requisitos do edital, sendo vencedora a proposta de Menor preço – Global.

Todos os atos realizados observaram a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação vigente.

Pelo exposto, somos pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 24 de Abril de 2014

**PROCURADOR JURIDICO**  
EDSON ROSEMAR DA SILVA  
OAB/PR: 43.435